

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

Atualização: março de 2026

Versão: 2026-01

1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário

Names dos responsáveis pelo conteúdo do Formulário:

Nome: Peter Quadros Seiffert

Cargo: Diretor Presidente

Nome: Luís Gustavo Ribeiro de Amorim Santos

Cargo: Diretor Responsável pela Administração de Carteira de Valores Mobiliários

Nome: Tamy Paes Yamazaki Giardini.

Cargo: Diretora de Compliance, Risco e PLD/FT

1.1. Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Instrução, atestando que:

- a. **reviram o formulário de referência**
- b. **o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa**

Anexo I

2. Histórico da empresa

2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa

A Valetec Capital Investimentos Ltda - ME. ("Valetec") é uma gestora de recursos independente, devidamente autorizada à prestação de serviços de carteira de valores mobiliários pela CVM, conforme Ato Declaratório 9.015 de 26 de outubro de 2006, publicado no Diário Oficial da União em 30 de outubro de 2006. Desde a sua fundação a Valetec tem direcionado os seus esforços no desenvolvimento e estruturação de Fundos de Investimentos em Participações (FIP), com foco de atuação no mercado de Venture Capital, tendo a missão de prospectar e selecionar empresas de base tecnológica e inovadoras, com alto potencial de crescimento, de forma a propiciar no longo prazo retornos adequados para os investidores.

Em janeiro de 2015 a Valetec passou a se dedicar ao estudo exploratório e desenvolvimento de Fundos Quantitativos de investimento, baseados em softwares analíticos. Para esta finalidade, em janeiro do mesmo ano iniciou o processo de entrada no capital social da Allgoo Desenvolvimento de Softwares como subsidiária controlada, focada no desenvolvimento de algorítmicos próprios da análise de investimentos em ativos. Esta participação foi desfeita, conforme mencionado adiante em eventos societários.

O fundador Peter Quadros Seiffert é devidamente autorizado pela Comissão de Valores Mobiliários ao exercício de tal atividade, nos termos do Ato Declaratório CVM nº 8.880 de 26 de julho de 2006, e publicado no Diário Oficial da União em 28 de julho de 2006. Peter é executivo com carreira bem-sucedida no desenvolvimento de novos negócios e um dos pioneiros no Brasil em Corporate Venture Capital, tendo estruturado diversos fundos e ainda comandando a área em uma grande empresa brasileira.

Dado o crescente desenvolvimento do ambiente empreendedor no Brasil, o amadurecimento da indústria de Venture Capital no Brasil e a expertise acumulada de seu fundador em Corporate Venture Capital, a empresa realizou mudanças em seu planejamento estratégico, passando a ter como missão divulgar e desenvolver o tema Corporate Venture Capital no Brasil, auxiliando as Corporações nas ações estratégicas ligadas ao tema, bem como, na estruturação e gestão de FIPs Corporativos (Fundos de Corporate Venture Capital).

2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos:

- a. **os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário;**

Em novembro de 2021 ocorreu a quinta alteração societária, e a Valetec passou a ter a seguinte composição societária.

1. Peter Quadros Seiffert, com 80% de participação;
2. Luís Gustavo Ribeiro de Amorim Santos, com 20% de participação.

Em novembro de 2021 ocorreu sexta alteração societária alterando a sede e domicílio da sociedade para a Rua Souza Dutra nº 145, sala 807, centro executivo Beira Mar Continental, Florianópolis- SC e a saída dos Sócios Ulysses Augusto Ferreira Parisi.

Em setembro de 2022 ocorreu sétima alteração societária transformando a sociedade de sociedade simples limitada para sociedade empresária limitada.

Em maio de 2023 ocorreu a oitava alteração societária onde foi deliberada a constituição de uma diretoria executiva composta pelo Sr. Peter Quadros Seiffert, eleito Diretor Presidente; o Sr. Luís Gustavo Ribeiro de Amorim Santos, eleito Diretor de Carteira de Valores Mobiliários; e a Sra. Tamy Paes Yamazaki Giardini, eleita Diretora de Compliance, Risco e PLD/FTP.

Em outubro de 2025 ocorreu a nona alteração societária, e a Valetec passou a ter a seguinte composição societária.

1. Peter Quadros Seiffert, com 75% de participação;
2. Luís Gustavo Ribeiro de Amorim Santos, com 20% de participação.
3. Tamy Paes Yamazaki Giardini, com 5% de participação.

b. escopo das atividades;

A Valetec Capital se dedica majoritariamente a atividade de gestão de recurso de terceiros e de maneira pontual a consultoria em gestão empresarial.

c. recursos humanos e computacionais;

A Valetec conta com uma equipe de 26 (vinte e seis) pessoas, incluindo colaboradores e diretores.

d. regras, políticas, procedimentos e controles internos;

Não houve mudança relevante nas regras, políticas e controles internos, exceto para fins de adaptação para Resolução CVM 21/21, Resolução CVM 175/22 e Código ANBIMA de Administração e Gestão de Recursos de Terceiros.

As Regras, Políticas, Procedimentos e controles internos para fins de compliance a Resolução CVM 21/21 estão disponíveis no site www.valetec.com.br

3. Recursos humanos

3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. número de sócios

A Valetec possuía em 31/12/2025 três sócios, conforme abaixo:

Acionistas	%
Peter Quadros Seiffert	75,0%
Luís Gustavo Ribeiro de Amorim Santos	20,0%
Tamy Paes Yamazaki Giardini	5,00%
TOTAL	100%

b. número de empregados

Nessa mesma data a companhia contava com 23 (vinte e três) profissionais no quadro de empregados.

c. número de terceirizados

A Valetec não contava com suporte de profissional terceirizado.

- d. indicar o setor de atuação dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e os respectivos exames de certificação realizados para fins do art. 3º, III, c/c art. 4º, III, desta Resolução**

O sócio Luís Gustavo Amorim, Diretor Responsável pela Administração de Carteira de Valores Mobiliários da Valetec é autorizado pela CVM a exercer a atividade de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários conforme ato declaratório nº 13.523 de 03 de fevereiro de 2014, e possui as Certificações ANBIMA: CFG, CGE e CGA.

- e. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos ou empregados da empresa, bem como respectivos setores de atuação.**

O sócio Peter Seiffert, Diretor Presidente da Valetec é autorizado pela CVM a exercer a atividade de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários conforme ato Declaratório nº 8.880 de 26 de julho de 2006, e possui as Certificações Anbima: CFG e CGE;

4. Auditores

- 4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:**

- a. nome empresarial**
- b. data de contratação dos serviços**
- c. descrição dos serviços contratados**

A Valetec contratou no ano de 2025 a empresa Moore Metri Auditores S/S para realizar a auditoria de suas demonstrações contábeis-financeiras do ano de 2025.

5. Resiliência financeira

- 5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:**

- a. se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários;**

Sim, a receita é suficiente para cobrir os custos e investimentos da empresa.

- b. se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**

Sim, o patrimônio líquido representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração.

- 5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução**

Não aplicável.

6. Escopo das atividades

- 6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:**

- a. tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)**

Até 31/12/2025 os serviços prestados são majoritariamente gestão de fundos de investimento em participação (FIPs) nos termos da Resolução CVM 21/21 e de maneira pontual de consultoria.

- b. tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas etc.)**

Neuron Ventures Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior Responsabilidade Limitada

Tipo: Fundo de Investimento em Participações

CNPJ: 33.475.303/0001-10

Fase Atual: em funcionamento normal

Administrador: TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda.

Tese de Investimento: Neuron Ventures é um fundo de investimento em participações, com geografia alvo LATAM, podendo investir em outros países sem restrição; Setores alvo: Digital Healthcare; Startup alvo: Pré Seed, Seed e Series A.

Açolab Ventures Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior Responsabilidade Limitada

Tipo: Fundo de Investimento em Participações

CNPJ: 42.240.543/0001-26

Fase Atual: em funcionamento normal

Administrador: MF Pepper Serviços Financeiros Ltda.

Tese de Investimento: Açolab Ventures é um fundo de investimento em participações, com Geografia alvo: Preferencialmente Brasil, podendo investir em outros países LATAM, sem restrição; Setores alvo: Siderurgia, Indústria, Mineração, Construção Civil e Energias Renováveis; Startup alvo: Early-stage e PME's, B2B, B2B2C e B2C.

DX Ventures Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior Responsabilidade Limitada

Tipo: Fundo de Investimento em Participações

CNPJ: 42.427.932/0001-65

Fase Atual: Em funcionamento normal

Administrador: MF Pepper Serviços Financeiros Ltda.

Tese de Investimento: DX Ventures é um fundo de investimento em participações, com Geografia alvo: Preferencialmente Brasil; Setores alvo: Construtech e correlatos; Startup alvo: Scale-up, B2B.

LW Ventures Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior Responsabilidade Limitada

Tipo: Fundo de Investimento em Participações

CNPJ: 44.178.435/0001-04

Fase Atual: em funcionamento normal

Administrador: MF Pepper Serviços Financeiros Ltda.

Tese de Investimento: LW Ventures é um fundo de investimento em participações, com Geografia alvo: Preferencialmente Brasil, podendo investir em outros países sem restrição; Setores alvo: Software B2B que auxiliem na gestão de negócios PME's (preferencialmente) e Enterprise; Startup alvo: Seed e Series A.

Ânima Ventures I Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior Responsabilidade Limitada

Tipo: Fundo de Investimento em Participações

CNPJ: 46.154.352/0001-00

Fase Atual: em funcionamento normal

Administrador: MF Pepper Serviços Financeiros Ltda.

Tese de Investimento: Ânima Ventures é um fundo de investimento em participações, com Geografia alvo: Preferencialmente Brasil; Setores alvo: Tecnologias que possam ser aplicadas a cadeia de valor de educação; Startup alvo: Seed e Series A, B2B, B2C, B2B2C.

Vibra Ventures Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior Responsabilidade Limitada

Tipo: Fundo de Investimento em Participações

CNPJ: 46.154.352/0001-00

Fase Atual: em funcionamento normal

Administrador: MF Pepper Serviços Financeiros Ltda.

Tese de Investimento: Vibra Ventures é um fundo de investimento em participações, com Geografia alvo: Preferencialmente Brasil; Setores alvo: Transição Energética, Mobilidade Urbana, Tecnologia Segmento Financeiro e Varejo; Startup alvo: Pre-Seed, Seed e Series A.

Raio Capital Seed Fund 2 Fundo de Investimento em Participações Capital Semente Responsabilidade Limitada

Tipo: Fundo de Investimento em Participações

CNPJ: 44.544.038/0001-09

Fase Atual: Fase Pré-Operacional

Administrador: TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda.

Tese de Investimento: Raio Capital é um fundo de Venture Capital que tem sua Geografia alvo Brasil, Estágio Pre-Seed, cogestão com parceiro, sendo este o responsável pelas atividades operacionais.

Euron Growth Ventures Fundo de Investimento em Participações

Tipo: Fundo de Investimento em Participações

CNPJ: 55.771.237/0001-68

Fase Atual: Fase Pré-Operacional

Administrador: TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda.

Tese de Investimento: Euron Growth Ventures é um fundo de investimento em participações, com geografia alvo LATAM, podendo investir em outros países sem restrição; Setores alvo: Digital Healthcare; Startup alvo: Pre-Series B e Series B.

Startup alvo: Pre-Series B e Series B.

Euron Early Ventures Fundo de Investimento em Participações

Tipo: Fundo de Investimento em Participações

CNPJ: 55.772.587/0001-49

Fase Atual: Fase Pré-Operacional

Administrador: TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda.

Tese de Investimento: Euron Early Ventures é um fundo de investimento em participações, com geografia alvo LATAM, podendo investir em outros países sem restrição; Setores alvo: Digital Healthcare; Startup alvo: Pré Seed, Seed e Series A.

Startup alvo: Pré Seed, Seed e Series A.

c. tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão

Ações, cotas de participação ou dívidas conversíveis em participação (ex. debenture conversível).

d. se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestora.

A Valetec não atua na distribuição de cotas de fundos de investimentos.

6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:

a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e

Não há.

b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.

Não se aplica.

6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)

	Investidores Qualificados	Investidores Não-Qualificados
Neuron Ventures FIP Mult. I.E	1	0
DX Ventures FIP Mult. I.E	1	0
Açolab Ventures FIP Mult. I.E	1	0
LW Ventures FIP Mult. I.E	1	0
Ânima Ventures FIP Mult. I.E	1	0
Vibra Ventures FIP Mult. I.E	1	0
Total	6	0

b. número de investidores, dividido por:

	Investidores Qualificados	Investidores Não-Qualificados
i. pessoas naturais	0	0
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	6	0
iii. instituições financeiras	0	0
iv. entidades abertas de previdência complementar	0	0
v. entidades fechadas de previdência complementar	0	0
vi. regimes próprios de previdência social	0	0
vii. seguradoras	0	0
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	0	0
ix. clubes de investimento	0	0
x. fundos de investimento	0	0
xi. investidores não residentes	0	0
xii. outros (especificar)	0	0
Total	6	0

c. recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)

	Investidores Qualificados	Investidores Não-Qualificados
Neuron Ventures FIP Mult. I.E	R\$ 31.722.489,00	0
DX Ventures FIP Mult. I.E	R\$ 141.126.480,31	0
Açolab Ventures FIP Mult. I.E	R\$ 31.347.881,29	0
LW Ventures FIP Mult. I.E	R\$ 13.265.543,09	0
Ânima Ventures FIP Mult. I.E	R\$ 33.363.578,21	0
Vibra Ventures FIP Mult. I.E	R\$ 61.669.716,19	0
Total	R\$ 312.495.688,09	0

d. recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior

	Investidores Qualificados	Investidores Não-Qualificados
Neuron Ventures FIP Mult. I.E	R\$ 6.008.927,29	0
DX Ventures FIP Mult. I.E	R\$ 0,00	0
Açolab Ventures FIP Mult. I.E	R\$ 0,00	0
LW Ventures FIP Mult. I.E	R\$ 5.183.611,12	0
Ânima Ventures FIP Mult. I.E	R\$ 5.251.780,00	0
Vibra Ventures FIP Mult. I.E	R\$ 798.321,00	0
Total	R\$ 17.242.639,41	0

e. recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes)

	Recursos R\$
CLIENTE PJ 1	R\$ 141.126.480,31
CLIENTE PJ 2	R\$ 61.669.716,19
CLIENTE PJ 3	R\$ 33.363.578,21
CLIENTE PJ 4	R\$ 31.722.489,00
CLIENTE PJ 5	R\$ 31.347.881,29
CLIENTE PJ 6	R\$ 13.265.543,09
CLIENTE	R\$ 0,00
CLIENTE	R\$ 0,00
CLIENTE	R\$ 0,00
CLIENTE	R\$ 0,00
Total 10 Maiores	R\$ 312.495.688,09

f. recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:

	Recursos R\$
i. <i> pessoas naturais</i>	R\$ 0,00
ii. <i> pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)</i>	R\$ 312.495.688,09
iii. <i> instituições financeiras</i>	R\$ 0,00
iv. <i> entidades abertas de previdência complementar</i>	R\$ 0,00
v. <i> entidades fechadas de previdência complementar</i>	R\$ 0,00
vi. <i> regimes próprios de previdência social</i>	R\$ 0,00
vii. <i> seguradoras</i>	R\$ 0,00
viii. <i> sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil</i>	R\$ 0,00
ix. <i> clubes de investimento</i>	R\$ 0,00
x. <i> fundos de investimento</i>	R\$ 0,00
xi. <i> investidores não residentes</i>	R\$ 0,00
xii. <i> outros (especificar)</i>	R\$ 0,00
Total	R\$312.495.688,09

6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:

	Recursos R\$
a. <i> Ações</i>	R\$ 185.762.131,64
b. <i> debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras</i>	R\$ 87.933.656,88
c. <i> títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras</i>	R\$ 0,00
d. <i> cotas de fundos de investimento em ações</i>	R\$ 0,00
e. <i> cotas de fundos de investimento em participações</i>	R\$ 7.695.370,80
f. <i> cotas de fundos de investimento imobiliário</i>	R\$ 0,00
g. <i> cotas de fundos de investimento em direitos creditórios</i>	R\$ 0,00
h. <i> cotas de fundos de investimento em renda fixa</i>	R\$ 20.479.491,69
i. <i> cotas de outros fundos de investimento</i>	R\$ 0,00
j. <i> derivativos (valor de mercado)</i>	R\$ 0,00
k. <i> outros valores mobiliários</i>	R\$ 0,00
l. <i> títulos públicos</i>	R\$ 0,00
m. <i> outros ativos</i>	R\$ 14.112.198,00
n. <i> Em Tesouraria</i>	R\$ 57.961,07
Total	R\$ 316.040.810,08

6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária

Não aplicável. A Valetec não exerce atividades de administração fiduciária.

6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

Não há informação adicional relevante.

7. Grupo econômico

7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

a. controladores diretos e indiretos

Sócios	%
Peter Quadros Seiffert	75,0%
Luís Gustavo Ribeiro de Amorim Santos	20,0%
Tamy Paes Yamazaki Giardini	5,00%

b. controladas e coligadas

A Valetec não possui empresas coligadas ou controladas.

c. participações da empresa em sociedades do grupo

A Valetec não possui participação em outras sociedades.

d. participações de sociedades do grupo na empresa

Não há participação de sociedades na Valetec.

e. sociedades sob controle comum

A Valetec não possui sociedades sob controle comum.

7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.

Não aplicável.

8. Estrutura operacional e administrativa

8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno:

a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico

A equipe da Valetec é formada por profissionais experientes na atividade de investimento de capital de risco, trabalha em coesão e desenvolveu habilidades e ferramentas adequadas a todos os aspectos dessa atividade – captação de Fundo, análise e negociação, investimentos, desenvolvimento das investidas (companha building) e desinvestimento considerando o perfil de empresas alvo.

A Valetec conta com um Comitê de Sócios responsável por pensar a empresa de maneira ampla, possibilitando o ambiente adequado ao crescimento da gestora e desenvolvimento dos profissionais. Um dos sócios figura como Diretor Presidente e é responsável pela administração da empresa e área comercial, e outro sócio figura como Diretor Executivo cabendo a ele a responsabilidade pela gestão de recursos da carteira junto a CVM e supervisão das demais áreas, tais como backoffice e operações, Gestão de Recursos, e Relação com Investidores. A área de Gestão de Recursos é responsável por Prospecção, Análise, Gestão de Portfolio, Desenvolvimento das Investidas e Desinvestimento. A área de gestão de riscos, compliance e PLD/FTP, não está subordinada a área de gestão de recursos ou a qualquer área comercial como forma de evitar conflito de interesses.

b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões

Comitê de Investimento, responsável por: (i) Avaliar e aprovar o início e limite das negociações de compra de ativos; (ii) Recomendar valuation; e (iii) Definir os termos da negociação (preço, condições de pagamento, direitos e deveres dos sócios, forma de tratamento de contingências, etc.).

Participam do Comitê de Investimento os seguintes membros: Peter Quadros Seiffert e Luís Gustavo Amorim.

Frequência de reuniões: sob demanda, na medida em que as teses de investimento são apresentadas.

Critério de Aprovação: Buscamos unanimidade e convergência de opinião em relação às nossas teses de investimentos.

Comitê Executivo, comitê responsável por: (i) Deliberações societárias; e (ii) Definição da Estratégia Corporativa.

Participam do Comitê Executivo: Peter Quadros Seiffert e Luís Gustavo Ribeiro de Amorim Santos.

Frequência de reuniões: sob demanda.

Critérios de Aprovação: Unanimidade.

Comitê de Compliance, comitê responsável por: (i) fiscalizar os atos dos administradores da Sociedade e de qualquer de seus Colaboradores, verificando o cumprimento de seus deveres legais, estatutários e nos termos do Código de Conduta e Políticas da Valetec e suas Controladas/Subsidiárias; (ii) estabelecer controles internos em relação a práticas e procedimentos, bem como verificar a adequação e efetividade de referidos controles; (iii) descrever, avaliar e revisar os procedimentos das áreas de atuação de cada um dos Colaboradores, visando minimizar preventivamente riscos operacionais; (iv) avaliar os processos e procedimentos utilizados para assegurar o cumprimento do disposto nos capítulos do Código de Conduta e Políticas da Valetec e suas Controladas/Subsidiárias; (v) avaliar eventuais atos que possam caracterizar, direta ou indiretamente, um descumprimento do disposto no Código de Conduta e Políticas da Valetec e suas Controladas/Subsidiárias;

Participam do Comitê: Peter Quadros Seiffert, Luís Gustavo Amorim e Tamy Paes Yamazaki Giardini.

Frequência de reuniões: sob demanda, sendo no mínimo uma ordinária semestral.

Critérios de Aprovação: Unanimidade.

c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

A empresa possui 3 diretores, sendo eles:

Diretor Presidente: Peter Quadros Seiffert, o qual terá poderes isolados para administrar a Sociedade.

Diretor de Carteira de Valores Mobiliários: Sr. Luís Gustavo Amorim, responsável pela gestão de carteiras de títulos e valores mobiliários, e responsável pelos processos e execução das atividades de gestão junto a equipe operacional.

Diretora de Risco, Compliance e PLD: Sra. Tamy Paes Yamazaki Giardini, responsável pela gestão de risco e pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta instrução e política de prevenção e combate à lavagem de dinheiro (PLD);

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.

Não aplicável.

8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:

- a. nome
- b. idade
- c. profissão
- d. CPF ou número do passaporte
- e. cargo ocupado
- f. data da posse
- g. prazo do mandato
- h. outros cargos ou funções exercidos na empresa

Nome	Peter Quadros Seiffert	Luís Gustavo R. A. Santos	Tamy Paes Yamazaki Giardini
Idade	55 anos	45 anos	40 anos
Profissão	Economista	Empresário	Economista
CPF	611.828.189-00	291.645.938-35	331.412.578-09
Cargo Ocupado	Sócio-Diretor Presidente	Sócio-Diretor de Carteira de Valores Mobiliários	Diretora de Risco, Compliance e PLD/FT
Data da Posse	11/06/2006*	16/12/2019	08/05/2023
Prazo de Mandato	07/05/2027	07/05/2027	07/05/2027

*Para esta data e posse formal, foi considerada a data de assinatura na alteração do contrato social da Valetec visando a plena adequação a Resolução CVM 21/21, devidamente protocolada neste dia, no 1º Oficial de Registro de Imóveis – Títulos e Documentos e Cível e Pessoa Jurídica de São José dos Campos - SP)

8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:

- a. currículo, contendo as seguintes informações:
 - i. cursos concluídos
 - ii. aprovação em exame de certificação profissional
 - iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
 - nome da empresa
 - cargo e funções inerentes ao cargo

- **atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram datas de entrada e saída do cargo**

O Sr. Luís Gustavo Ribeiro de Amorim Santos é o diretor responsável pela Valettec junto a CVM, como administrador de carteiras e títulos mobiliários. É Pós-Graduado sendo: (i) MBA em Finanças Empresariais (Centro Universitário de Araraquara Uniara); (ii) Doutor em Ciências Físico-Química (Universidade de São Paulo USP) e Graduado Bacharelado em Química (Universidade de São Paulo -USP). Curso Análise de Risco de Mercado, ANBIMA (Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais). Curso Prevenção da Lavagem de Dinheiro e do Financiamento ao Terrorismo, ABBC (Associação Brasileira de Bancos), possui as Certificações ANBIMA: CFG, CGE e CGA.

8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Instrução, fornecer:

a. currículo, contendo as seguintes informações:

i. cursos concluídos

ii. aprovação em exame de certificação profissional

iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

- **nome da empresa**
- **cargo e funções inerentes ao cargo**
- **atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram datas de entrada e saída do cargo**

O Sr. Peter Quadros Seiffert é responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta instrução e política de prevenção e combate à lavagem de dinheiro (PLD). É Bacharel em Administração de Empresas (UDESC/ESAG) e em Economia (UDESC/UFSC) Mestre e Doutor em Engenharia de Produção (UFSC) e Pós Doutor em Administração (USP/FEA). Atuou como Head de Planejamento Estratégico e Novos Negócios na Embraer e de abril/2012 a nov/2019 atuou como Head de Corporate Venture Capital na Embraer. Destaque para os seguintes cursos que realizou: Harvard Business School – Private Equity & Venture Capital • Portfolio Management – Dr. Prasad S. Kodukula – Neoedge • Harvard Business School – Strategic Planning at Corporate Level • Programa de Formican de Lideranças – Embraer - 2008 • Harvard Business School – Mergers & Acquisitions • Harvard Business School – Building Ventures in Latin America. • Harvard Business School – Private Equity & Venture Capital), possui as Certificações ANBIMA: CFG e CGE.

8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer:

a. currículo, contendo as seguintes informações:

i. cursos concluídos;

ii. aprovação em exame de certificação profissional

iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

- **nome da empresa**
- **cargo e funções inerentes ao cargo**
- **atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram**
- **datas de entrada e saída do cargo**

A Sra. Tamy Paes Yamazaki Giardini é responsável pela gestão de risco e pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta instrução e política de prevenção á lavagem de dinheiro (PLD). É Bacharel em Ciência Econômicas (UNISO-Universidade de Sorocaba) e está cursando 2º ano de Direito (UNIP). Possui sólida experiência em gestão de compliance, controles internos e conformidade regulatória. Possui Certificação CPA-20 ANBIMA. Curso Gestão de Riscos e Performance e Curso Compliance e Perfil do Investidor, ANBIMA (Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais).

8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:

a. currículo, contendo as seguintes informações:

i. cursos concluídos;

ii. aprovação em exame de certificação profissional

iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

- nome da empresa
- cargo e funções inerentes ao cargo
- atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
- datas de entrada e saída do cargo

A Valetec não atua na atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento.

8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos:

a. quantidade de profissionais:

03 (três) profissionais

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Gestão de recursos, Análise e Pesquisa, consultoria e suitability: coordenada e executada por Luís Gustavo Amorim

Análise e Pesquisa: Luís Gustavo Amorim

Distribuição de cotas dos fundos de investimento geridos pela Sociedade: a Valetec ainda não distribui os próprios fundos.

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Os sistemas de tecnologia da Informação utilizados pela Valetec utilizam o conceito de software as a service e de computação na nuvem ("cloud computing"), ou seja, os arquivos são armazenados em servidores virtuais na Internet com backup diário de dados. Em caso de qualquer indisponibilidade de acesso ao escritório, a Valetec manterá capacidade total de operação, uma vez que os arquivos de trabalho, base de dados e sistemas poderão ser acessados por computadores conectados à Internet mediante sistema de usuário e senha.

Importante ressaltar que os arquivos digitais de natureza confidencial ou que devam ser exclusivamente acessados pelos profissionais ligados à área de administração de carteira de valores mobiliários são acessados somente pelos usuários autorizados. As principais rotinas e procedimentos seguem o código de conduta e políticas da Valetec, ao qual cada colaborador assina termo de adesão. Este código encontra-se publicado no site da Valetec: www.valetec.com.br. As principais ferramentas utilizadas são ferramentas do Google (Docs, Presentation, Sheets, Studio, Drive, outros), CapitalIQ, CBInsights e Pipefy.

8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

a. quantidade de profissionais

01 (um) profissional

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

As principais funções desempenhadas são implementação e monitoramento das rotinas e procedimentos definidos pelo Diretor de Risco, Compliance e PLD, a fim de garantir o cumprimento das normas regulatórias e de autorregulação que regem a atividade desenvolvida pela Valetec além de:

Garantir o cumprimento do Código de Conduta da Valetec que engloba: (i) Política de Sigilo e Confidencialidade; (ii) Política de Segurança da Informação; (iii) Política de Investimentos Pessoais; (iv) Política de Treinamentos; e (v) Política de Combate e Prevenção à Lavagem de Dinheiro; (vi) Política de Gestão de Riscos; (vii) Política de Rateio e Divisão de Ordens; (viii) Política de Voto; (ix) Política de Aquisição e Monitoramento de Ativos.

Garantir o cumprimento dos acordos firmados pelas políticas internas da empresa. Requerer, a seu exclusivo critério, a qualquer Colaborador, informações a respeito de condutas praticadas que possam, de alguma forma, configurar violação ao Código de Conduta da Valetec e demais acordos firmados pelas políticas internas da empresa.

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Os sistemas de tecnologia da informação utilizados pela Valetec utilizam o conceito de software as a service e de computação na nuvem ("cloud computing"), ou seja, os arquivos são armazenados em servidores virtuais na Internet com backup diário de dados.

Em caso de qualquer indisponibilidade de acesso ao escritório, a Valetec manterá capacidade total de operação, uma vez que os arquivos de trabalho, base de dados e sistemas poderão ser acessados por computadores conectados à Internet mediante sistema de usuário e senha.

Importante ressaltar que os arquivos digitais de natureza confidencial ou que devam ser exclusivamente acessados pelos profissionais e são acessados somente pelos usuários autorizados.

d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

A função de compliance compete a departamento próprio, dirigido por um diretor da Valetec, o qual exerce as suas funções com independência, tendo total discricionariedade para a tomada de decisões no âmbito da sua área de atuação. A área de compliance não está subordinada a área de gestão de recursos ou a qualquer área comercial.

A verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados é de responsabilidade da área de risco, compliance e PLD/FTP. Entretanto, todos os Colaboradores da Valetec, no momento de sua contratação, recebem um treinamento sobre o Código de Conduta da Valetec. Esse treinamento proporciona aos Colaboradores uma visão geral das políticas adotadas pela Valetec, de forma que eles se tornem aptos a exercer suas funções aplicando conjuntamente todas as normas nelas dispostas

As principais rotinas e procedimentos seguem o código de conduta e políticas da Valetec, ao qual cada colaborador assina termo de adesão. Este código encontra-se publicado no site da Valetec: www.valetec.com.br, estando também como apêndice a este formulário.

8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:

a. quantidade de profissionais

1 (um) profissional

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Monitorar e assegurar o cumprimento das normas estabelecida pelo Manual, resolvendo divergências e devendo, ainda, atualizá-los, adaptá-los ou incluir nestes novos conceitos, além de promover sua divulgação e disseminação aos demais colaboradores;

Fornecer orientação aos Integrantes no caso de dúvidas quanto à aplicação dos procedimentos estabelecidos;

Fazer com que todos os Integrantes da Valetec recebam treinamento inicial e participem dos treinamentos periódicos, sendo o encarregado de organizar os referidos treinamentos;

Reunir-se com todos os demais diretores da Valetec para discutir quaisquer procedimentos e políticas adicionais necessárias ou que tenham sido modificados;

Estar disponível continuamente para orientar os Integrantes da Valetec, sejam estes supervisores de equipe ou não;

Monitorar e estruturar em conjunto com as demais áreas os planos de mitigação de riscos de mercado, liquidez, societário, outros das empresas investidas;

Garantir que os Fundos atuem de acordo com o risco pré-estabelecido nos Comitês e conforme o regulamento firmado e registrado na CVM.

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Softwares de gestão de portfólio e acompanhamento de métricas de performance das investidas, tais como GoogleStudio, Pipefy, outros. Acesso a normas via sites da CVM, Anbima, newsletter de escritórios de advocacia, entre outros.

d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

A função de risco compete a departamento próprio, dirigido por um diretor da Valetec (o mesmo responsável por compliance), o qual exerce as suas funções com independência, tendo total discricionariedade para a tomada de decisões no âmbito da sua área de atuação. A área de gestão de riscos não está subordinada a área de gestão de recursos ou a qualquer área comercial.

8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas:

- a. quantidade de profissionais
 - b. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos
 - c. a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade
- Não se aplica. A Valetec não atua com atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas.

8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:

- a. quantidade de profissionais
- b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes
- c. programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas
- d. infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição
- e. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

A Valetec não exerce atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento.

8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

Não há informação adicional relevante.

9. Remuneração da empresa

9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica

Nos serviços de gestão dos Fundos (atividade core) a empresa é remunerada via taxa de gestão mensal e via taxa de performance. Na consultoria há remuneração conforme cada contrato de prestação de serviço, sendo contratos de curta duração para atividades pontuais.

9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período:

- a. taxas com bases fixas: 100%
- b. taxas de performance: 0%
- c. taxas de ingresso: 0%
- d. taxas de saída: 0%
- e. outras taxas: 0%

9.3. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

Não aplicável.

10. Regras, procedimentos e controles internos

10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços

Não aplicável

10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados

A Valetec atua somente no segmento de Fundos de Participações no estilo Venture Capital e Private Equity. Dessa forma, os custos de transação referem-se basicamente aos serviços relacionados para execução de compra e venda dos ativos dos fundos que vierem a ser administrados pela companhia, como por exemplo o Due Diligence. O procedimento padrão recomenda que a cada transação sejam selecionadas ao menos 2 (duas) propostas de prestadores de serviços, sendo que estes devem apresentar boa reputação no mercado e capacidade técnica para executar o serviço proposto. Nesse sentido, o

critério de seleção é sempre o menor preço, cuja decisão é de responsabilidade do comitê de investimento do Fundo.

10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.

As regras para tratamento de soft dollar estão descritas no Código de Conduta e Ética da Valetec, e os colaboradores recebem orientação e assinam o termo de aceitação do Código de Conduta e Ética no momento da contratação.

Os Colaboradores da Sociedade devem abster-se de prática de qualquer ação ou omissão que possam provocar conflitos entre seus interesses pessoais e os da Sociedade, ao tratar com fornecedores, clientes, prestadores de serviço e qualquer agente do mercado financeiro que realize negócios com a Valetec, visando, sempre que possível, a construção e manutenção de relacionamentos sólidos e duradouros.

Além disso, todos os Colaboradores devem abster-se de prática de qualquer ação ou omissão que possam provocar conflitos entre os interesses da Sociedade e os dos cotistas dos fundos geridos pela Sociedade.

Os Colaboradores obrigam-se ainda, a reportar aos diretores da Sociedade caso recebam qualquer presente ou brinde em razão da posição ocupada por este na Sociedade, inclusive de clientes, fornecedores ou prestadores de serviços. Caso referidos brindes ou presentes tenham valor superior a R\$100,00 (cem reais) os diretores da Sociedade decidirão acerca da destinação do brinde o presente, podendo a diretoria, a seu exclusivo critério, dar a destinação que julgarem adequada a referido brinde ou presente, inclusive a sua devolução ou distribuição ou sorteio entre todos os Colaboradores.

10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados

A seguir descrevemos os procedimentos que deverão ser seguidos, em relação a contingência, para que a empresa evite risco de descontinuidade operacional em situações de falta de acesso ao escritório sede.

Política e procedimentos para backup

A Valetec utiliza o armazenamento de arquivos em nuvem no Google Drive. Utilizando também, continuamos utilizando o serviço de e-mails da Google. Todos os arquivos eletrônicos produzidos pela equipe Valetec são salvos no Google Drive, que automaticamente realiza backup em nossos servidores. Devido à natureza do armazenamento ser em nuvem, a equipe tem acesso remoto aos documentos, possibilitando o trabalho remoto, quando não é possível estar presente na sede da empresa, seja por motivos pessoais ou por eventuais problemas que a sede da empresa venha a sofrer. Através do sistema de gerenciamento de arquivos do Google Drive é possível ter acesso às versões anteriores dos documentos salvos nos últimos 30 dias.

O acesso ao conteúdo da Valetec no Google Drive é realizado por meio de login, associado ao e-mail profissional do membro da equipe, e de uma senha proprietária. A permissão de acesso ao conteúdo no Google Drive é dada pelo Diretor da Valetec que comunica o responsável pela área de tecnologia da informação (TI). O responsável pela área de TI libera o acesso ao Google Drive enviando um link com a URL para acesso, o qual validado pelo membro da equipe. Cabe ressaltar que não estão contemplados neste procedimento os arquivos dos discos rígidos dos equipamentos utilizados pelos colaboradores, funcionários ou sócios.

Sensibilidade Operacional

A Valetec atua com investimentos ilíquidos, com destaque para Venture Capital e Private Equity que, por sua essência e também pelo fato de não apresentarem cota diária, podem reestruturar as operações, caso ocorra problemas operacionais na sede da empresa, diferentemente dos veículos de investimentos financeiros, notadamente os fundos de renda variável, de renda fixa e multimercado, por potencialmente permitirem aplicações, resgates e movimentações dos ativos diariamente, não podem aguardar o restabelecimento de suas atividades em uma filial localizada em outra cidade.

A estrutura de tecnologia (computadores, telefones, internet) da Valetec, deve suportar pelo período mínimo de 2 horas eventos que interrompam o fornecimento de energia. O fato do administrador dos fundos geridos direta ou indiretamente pela Valetec ser uma instituição externa a Valetec e também o

fato da comunicação entre estas dar-se por comunicação eletrônica, internet, implica que o site de contingência deva contar com acesso à internet, além de instrumentos que permitam o acesso a esta ferramenta.

10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários

Mapeamento de Risco: Risco de Liquidez. Diz respeito à possibilidade de ocorrência de desequilíbrios entre ativos negociáveis e passivos exigíveis, "descasamentos" entre pagamentos e recebimentos que possam afetar negativamente a capacidade de pagamento da instituição, levando-se em consideração as diferentes moedas e prazos de liquidação de seus direitos e obrigações.

Risco de Liquidez: Os FIPs sob gestão da Valetec são constituídos em forma de condomínio fechado, de modo que só é admitido o resgate de cotas ao final do prazo de duração do fundo ou mediante amortização parcial durante o fundo. Caso estes FIPs precisem realizar uma venda de ativos e não haja liquidez, existe a possibilidade dos seus cotistas receberem ativos como pagamento por um resgate ao final de seu prazo de duração ou uma amortização de suas cotas, inclusive como parte do processo de liquidação.

10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

Não Aplicável.

10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução

Os manuais e demais documentos exigidos pela Resolução CVM 21/21 (art.14) podem ser encontrados no site: www.valetec.com.br > Políticas e Compliance> Formulário de Referência.

11. Contingências

11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:

a. principais fatos

Processo 1109479-96.2023.8.26.0100 – Procedimento Comum Cível/Quitação – O processo foi julgado com decisão favorável a Valetec, sendo julgados improcedentes os pedidos formulados pela parte autora.

b. valores, bens ou direitos envolvidos

Processo 1109479-96.2023.8.26.0100 – Procedimento Comum Cível/Quitação – R\$ 1.241.350,00

11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:

a. principais fatos

Não há processos em andamento que afetem a reputação profissional.

b. valores, bens ou direitos envolvidos

Não há processos em andamento

11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores

Não há processos em andamento.

11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:

a. principais fatos

Não há processos em andamento que afetem os negócios ou reputação profissional.

c. valores, bens ou direitos envolvidos

Não há processos em andamento.

11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:

a. principais fatos

Não há processos em andamento.

d. valores, bens ou direitos envolvidos

Não há processos em andamento.

12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, atestando:

Anexo II

Anexo I

Os signatários abaixo, na qualidade de diretores da Valetec Capital Investimentos Ltda, declaram, para todos os fins que: (i) reviram o formulário de referência ao qual esta declaração é anexa; e (ii) o conjunto de informações contido no referido formulário de referência é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.

Florianópolis, 20 de março de 2026.

[Assinado Eletronicamente]

Peter Quadros Seiffert

Diretor Presidente

[Assinado Eletronicamente]

Luís Gustavo R. A. Santos

Diretor Responsável pela Administração de
Carteira de Valores Mobiliários

[Assinado Eletronicamente]

Tamy Paes Yamazaki Giardini

Diretora de Compliance, Gestão de Riscos e
PLDFT

Anexo II

O signatário abaixo, na qualidade de Diretor de Gestão de Recursos da Valetec Capital Investimentos Ltda., declara, para todos os fins que: (i) não sofreu acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, bem como que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos; (ii) não sofreu condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação; (iii) não está impedido de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa; (iv) não está incluído em cadastro de serviços de proteção ao crédito; (v) não está incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado; e (vi) não tem títulos contra si levados a protesto.

Florianópolis, 20 de março de 2026.

[Assinado Eletronicamente]

Luís Gustavo R. A. Santos

Diretor Responsável pela Administração

de Carteira de Valores Mobiliários

Formulário de Referência_data base 2025.pdf

Documento número #b5fb719d-c0b4-42d3-b1c5-2cd881f8d620

Hash do documento original (SHA256): c47de6f80ebc61bf7933bc9a79f3292d42ca6af7723bd327533cb99d2d42df12

Assinaturas

✓ **Luís Gustavo Ribeiro de Amorim Santos**
Assinou em 20 mar 2026 às 16:26:52

✓ **Luís Gustavo Ribeiro de Amorim Santos**
Assinou em 20 mar 2026 às 16:27:27

✓ **Tamy Paes Yamazaki Giardini**
Assinou em 20 mar 2026 às 16:52:12

✓ **Peter Quadros Seiffert**
Assinou em 20 mar 2026 às 18:17:25

Log

- 20 mar 2026, 16:00:51 Operador com email administrativo@valetec.com.br na Conta 3fc6fa05-1ba0-4319-8eee-ba3df1aacee2 criou este documento número b5fb719d-c0b4-42d3-b1c5-2cd881f8d620. Data limite para assinatura do documento: 19 de abril de 2026 (16:00). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 20 mar 2026, 16:01:42 Operador com email administrativo@valetec.com.br na Conta 3fc6fa05-1ba0-4319-8eee-ba3df1aacee2 adicionou à Lista de Assinatura: tamy.giardini@valetec.com.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Tamy Paes Yamazaki Giardini.
- 20 mar 2026, 16:01:42 Operador com email administrativo@valetec.com.br na Conta 3fc6fa05-1ba0-4319-8eee-ba3df1aacee2 adicionou à Lista de Assinatura: peter.seiffert@valetec.com.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Peter Quadros Seiffert.

- 20 mar 2026, 16:01:42 Operador com email administrativo@valetec.com.br na Conta 3fc6fa05-1ba0-4319-8eee-ba3df1aacee2 adicionou à Lista de Assinatura: luis.amorim@valetec.com.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Luís Gustavo Ribeiro de Amorim Santos.
- 20 mar 2026, 16:01:42 Operador com email administrativo@valetec.com.br na Conta 3fc6fa05-1ba0-4319-8eee-ba3df1aacee2 adicionou à Lista de Assinatura: luis.amorim@valetec.com.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Luís Gustavo Ribeiro de Amorim Santos.
- 20 mar 2026, 16:26:52 Luís Gustavo Ribeiro de Amorim Santos assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail luis.amorim@valetec.com.br. IP: 187.57.0.169. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.10957240251713 e longitude -45.69589933244036. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1406.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 20 mar 2026, 16:27:27 Luís Gustavo Ribeiro de Amorim Santos assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail luis.amorim@valetec.com.br. IP: 187.57.0.169. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.10957241383609 e longitude -45.69589932560994. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1406.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 20 mar 2026, 16:52:12 Tamy Paes Yamazaki Giardini assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail tamy.giardini@valetec.com.br. IP: 186.207.67.174. Componente de assinatura versão 1.1406.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 20 mar 2026, 18:17:25 Peter Quadros Seiffert assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail peter.seiffert@valetec.com.br. IP: 189.27.252.233. Componente de assinatura versão 1.1406.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 20 mar 2026, 18:17:25 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número b5fb719d-c0b4-42d3-b1c5-2cd881f8d620.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº b5fb719d-c0b4-42d3-b1c5-2cd881f8d620, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.